



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 17/2018.

DATA: 24/05/2018.

Súmula: Fica encerrado o expediente dos dias 24 e 25/05/2018, em apoio ao manifesto dos caminhoneiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. – Fica encerrado o expediente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em apoio aos caminhoneiros e população em geral que estão sendo prejudicados com a alta do preço do combustível.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de maio de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER

Presidente